



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto,  
com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12 98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

#### 1 - Identificação:

Nome: PEDRO MIGUEL SEMBLANO TEIXEIRA

Bilhete de Identidade 11335210 Emissão \_\_\_\_\_

Residência RUA DO COMÉRCIO Nº 365, FEIRA

Localidade NESPEIRA Código Postal 4690-363

Cargo VEREADOR Câmara/Freguesia MUNICIPAL DE LINHARES

Em regime de tempo inteiro? Sim, meio tempo? \_\_\_\_\_  
ou outro? \_\_\_\_\_ Início de funções 29. OUTUBRO. 2013

2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96).

#### 2.1 - Relativo ao exercício da função:

- a) Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercício continuado? Sim  Não \_\_\_\_\_
- b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação:
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NESPEIRA - TESOUREIRO DIREÇÃO - GRATUITA
- NESPEIRA FUTEBOL CURBE - VICE PRESIDENTE DIREÇÃO - GRATUITA
- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEIRA - PRESIDENTE ASS. GERAL - GRATUITA
- A.H. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NESPEIRA - VICE PRESIDENTE C. FISCAL - GRATUITA
- A. REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO, NATURAL E ARQUEOLÓGICO DE NESPEIRA - PRESIDENTE CONSELHO FISCAL - GRATUITA
- c) Se respondeu sim; tratando-se de funções ou actividade em institutos públicos,

fundações públicas, estabelecimentos públicos ou empresas públicas (nestas se incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamente público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade é exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, em representação da autarquia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2.2 – Relativas a participações Sociais:**

- a) Indicação das participações sociais que eventualmente detenha no capital de qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e sede social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participações correspondem:

---

---

---

---

---

---

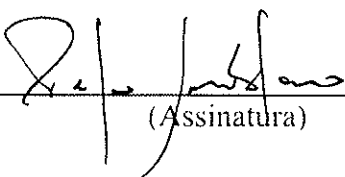
---

---

---

---

CINFÕES, 28 de OUTUBRO de 2015

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)